

GEORREFERENCIAMENTO

Sr. Oficial Registrador Fábio Roque da Silva Araújo,

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, RG: _____,
CPF: _____, filiação: _____
e _____,
e-mail: _____ e _____
seu cônjuge: _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, RG: _____ / _____,
CPF: _____, filiação: _____ e _____
endereço: _____,
CEP: _____, e-mail: _____,
vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **requerer e declarar** o quanto segue:

Primeiro: Requeiro a **RETIFICAÇÃO** do imóvel denominado: _____, registrado
sob a matrícula número _____, através do processo de **GEORREFERENCIAMENTO**, de
acordo com Planta e Memorial Descritivo, constante da Certificação junto ao SIGEF sob o
código: _____,
nos termos do art. 213, da Lei 6.015/73, da Lei 10.267/01, regulamentada pelo Decreto 4.449/02,
e Provimento nº 06/2017/CGJUS/TO;

Segundo: DECLARO, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o
georreferenciamento respeitou os direitos dos confrontantes, de acordo com o § 5º do artigo 9º do
Decreto nº 4.449/02, que regulamentou a Lei 10.267/01;

Terceiro: DECLARO, de estar ciente de que, verificado a qualquer tempo não serem
verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderá, juntamente com o
profissional que elaborou a planta e memorial descritivo, pelos prejuízos causados,
independentemente das sanções disciplinares e penais (art. 213, § 14º, da Lei 6.015).

Fica este Cartório de Registro de Imóveis de Palmas (TO) autorizado a realizar todos os
atos necessários para o registro ou averbação solicitados.

Declaro ciência e concordância de que os dados e informações fornecidos serão tratados
em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando
sua finalidade para propósitos legítimos, específicos e explícitos, conforme requerido pelo titular.

N. termos,
Pede-se o deferimento

_____, ____ de ____ de 20 ____.

(assinatura com **firma reconhecida**)

Anexar:

1. Apresentar Requerimento do proprietário do imóvel solicitando a retificação do imóvel através do processo de Georreferenciamento, com firma reconhecida, contendo declaração firmada, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4.449, de 2002) e de estar ciente de que, verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderá, juntamente com o profissional que elaborou a planta e memorial descritivo, pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais (art. 213, § 14º, da Lei 6.015);
2. Apresentar Memorial Descritivo na forma narrativa (word), com as firmas reconhecidas: do proprietário, do profissional técnico credenciado junto ao INCRA, contendo o código (hash) gerado pelo SIGEF;
3. Apresentar Planta com as firmas reconhecidas: do proprietário, do profissional técnico credenciado junto ao INCRA, contendo legenda (denominação, matrícula e nome do proprietário dos imóveis confrontantes) e o código (hash) gerado pelo SIGEF;
4. Anuência expressa dos confrontantes, através de assinatura na Planta, com suas respectivas firmas reconhecidas, ou Carta de Anuência com declaração que os limites divisórios foram respeitados, com suas respectivas firmas reconhecidas. A carta de anuência deverá fazer referência a caracterização e denominação do imóvel conforme consta no registro imobiliário, e constar os vértices de confrontação;
5. Em caso de confrontante detentor de posse será necessário apresentar justo título comprobatório da referida posse;
6. Com relação a confrontação do imóvel com Rodovias (Federal, Estadual, ou Municipal), Ferrovias, cursos d'água públicos, ou outro imóvel público, será necessário apresentar Declaração da pessoa jurídica de direito público (União, Estado do Tocantins, ou Município de Palmas), com firma reconhecida, através de seu Procurador Geral, declarando que foram respeitados os limites divisórios;
7. Com relação a confrontação do imóvel com o curso d'água: "Rio XX" será necessário apresentar Declaração do Responsável Técnico, com firma reconhecida, afirmando se o rio é ou não navegável. Caso não seja navegável será necessário apresentar declaração dos confrontantes, com firma reconhecida, declarando que foram respeitados os limites divisórios, conforme exigência do art. 9º, § 6º, da Lei 10.267/01, regulamentada pelo Decreto 4.449/02;
8. Apresentar Declaração de Responsabilidade Técnica, com assinatura do profissional com firma reconhecida;
9. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA e comprovante de pagamento, referente ao georreferenciamento;
10. Apresentar CCIR vigente (2025) do imóvel, expedido pelo INCRA, com a taxa de serviços cadastrais devidamente quitada;
11. Apresentar Certidão Negativa de Débitos referente ao recolhimento do ITR;
12. Apresentar arquivo do Memorial Descritivo, no formato "KML". Encaminhar no e-mail: analise@ridepalmas.com.br, (indicando no Assunto: o protocolo e a matrícula do imóvel);

Para facilitar a digitalização do memorial descritivo encaminhar, junto com arquivo KML, o memorial no formato Word.

13. Apresentar para protocolo Relatório Técnico, assinado por profissional registrado no CREA, com firma reconhecida como verdadeira, demonstrando se existe, ou não, sobreposição na área do imóvel.

Obs.: O Relatório Técnico deverá ser elaborado com os seguintes tópicos:

Título: RELATÓRIO TÉCNICO

- 1 – IMÓVEL (descrever o imóvel)
 - Matrícula; (inserir o número da matrícula)
 - Proprietário. (nome completo do proprietário)
- 2 – OBJETIVOS
- 3 – PROCEDIMENTOS REALIZADOS
- 4 – RESULTADOS
- 5 – CONCLUSÃO

Obs.1: Anexar ao Relatório Técnico:

- Mapa; (indicação de áreas sobrepostas em cores diferentes com legenda)
- ART;
- Imagem colorida (satélite), plotando o mapa na imagem;
- Parecer técnico, elaborado pelo ITERTINS, demonstrando se existe ou não título emitido anteriormente;
- Requerimento, com firma reconhecida, do proprietário do imóvel, solicitando a averbação do relatório técnico.

Obs.2: Todos os imóveis citados no relatório deverão, obrigatoriamente, ter indicação da respectiva MATRÍCULA, se for o caso.